

## **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

### **1. OBJETIVO**

Contratação de consultoria especializada em serviços de contabilidade para atender a Agência de Desenvolvimento Regional Sul da Bahia.

### **2. CONTEXTO**

A Agência de Desenvolvimento Regional Sul da Bahia (ADR Sul da Bahia) é uma organização sem fins lucrativos, facilitadora local com a capacidade de articular, planejar e implementar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável de longo prazo da região. A organização atua como um vetor de transformação na região, conectando atores da sociedade civil, setores público e privado para concretização do potencial do território.

A Agência tem características únicas, como o seu próprio processo de construção coletiva e articulada, que mobilizou empresários, academia, parque tecnológico, ministério público, gestão pública e sociedade civil, em torno de um bem comum, que é o desenvolvimento de um território com base na sustentabilidade. As decisões são tomadas de forma participativa, por meio de um Conselho Estratégico, da Secretaria Executiva e da Presidência.

### **3. ATIVIDADES REQUERIDAS**

A consultoria contratada irá responder diretamente para a ADR Sul da Bahia e o escopo de trabalho contempla as atividades e produtos descritos a seguir:

#### **A. Escrituração tributária/contábil:**

- a. Preenchimento do DRE;
- b. Registros da apuração dos tributos;
- c. Balancetes;
- d. Balanços Patrimoniais;
- e. Emissão de guias de impostos;
- f. Entre outros.

#### **B. Entrega adequada de obrigações acessórias:**

- a. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) para empresas optantes pelo Simples Nacional;
- b. Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF);
- c. Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS);
- d. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- e. Declaração de Débitos Tributários Federais (DCTF);

#### **C. Emissão das certidões negativas de débitos;**

#### **D. Assessoria Trabalhista (quando houver).**

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. Expertise em serviços de contabilidade para terceiro setor;
- II. Coerência da proposta e metodologia;
- III. Habilidades e competências da equipe alocada para entrega qualificada de todos os produtos elencados;
- IV. Orçamento.

Incentivamos, valorizamos e respeitamos a diversidade e equipes diversas serão consideradas como um diferencial no processo de seleção.

#### 5. ORÇAMENTO

A consultoria interessada deverá apresentar o orçamento geral incluindo todos os impostos e despesas gerais estimadas. Também deverá apresentar o orçamento detalhado por entregáveis descritos no item 3.

Poderá ser incluído na proposta eventuais atividades não previstas neste documento, mas que a consultoria entenda como necessárias para prestação do serviço.

#### 6. PROPOSTAS E PROCESSO DE APLICAÇÃO

O cronograma abaixo está sujeito a ajustes de acordo com as necessidades da ADR Sul da Bahia e qualquer eventual alteração deverá ser comunicada às respectivas consultorias que estejam participando do processo.

ATIVIDADE	PRAZO
Início do processo	02/09/2022
Período para esclarecimento de dúvidas	02/09/2022 até 09/09/2022
Prazo final para envio da proposta	15/09/2022
Análise das propostas e período de esclarecimento de dúvidas e/ou entrevistas com potenciais consultorias (se necessário)	16/09/2022 até 23/09/2022
Divulgação do resultado	26/09/2022

Solicitações de esclarecimentos e envio da proposta final deverão ser enviadas para [jeyson@agenciabahia.org.br](mailto:jeyson@agenciabahia.org.br) e [mariana@agenciabahia.org.br](mailto:mariana@agenciabahia.org.br)

#### 7. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações fornecidas pela ADR Sul da Bahia devem ser tratadas como confidenciais e não poderão ser divulgadas a terceiros sem consentimento expresso por escrito.

Espera-se do parceiro contratado o alinhamento com o Código de Ética e de Conduta do Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia.